



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.336 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece horário especial de expediente nos setores públicos municipais no dia 15 de fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO a visita ilustre do Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Ratinho Junior e do Chefe da Casa Civil, Senhor Guto Silva, ao Município de Capanema para entrega de investimentos na área da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **horário especial de expediente, no dia 15 de fevereiro de 2019, no período vespertino, das 13h15min às 16h20min**, nos seguintes setores públicos: Secretaria de Administração, Secretaria de Viação, Obras e serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Secretaria da Família e Desenvolvimento social, Secretaria de Planejamento e Projetos e Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os servidores públicos das Secretarias descritas no artigo 1º, ficam convocados para complementar a jornada de trabalho no Centro de Eventos Martinho Lutero, no Parque de Exposições Armandio Guerra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal